

## PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº 722/2025  
De 30 de julho de 2025**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE 03  
(TRÊS) MESES, A SENHORA **MARIZE  
DE JESUS PASSOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 93, Inciso II, Letra "A" da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses, a Senhora **MARIZE DE JESUS PASSOS**, ocupante no cargo de auxiliar de serviços gerais, portadora do CPF Nº 981.XXX.XXX-49, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**Art.2º** A presente Licença Prêmio, tem início em 01/09/2025 e término em 01/12/2025.

**Art. 3º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 30 de julho de 2025.**

GILBERTO MAYNART  
DE  
OLIVEIRA:11169800530

Assinado de forma digital por  
GILBERTO MAYNART DE  
OLIVEIRA:11169800530  
Dados: 2025.07.31 10:27:55  
-03'00'

**GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maruim – CNPJ: 13.109.350/0001-32  
[WWW.MARUIM.SE.GOV.BR](http://WWW.MARUIM.SE.GOV.BR)  
Praça Barão de Maruim, S/N – Fone: (79) 3275-1371 3275-1363 – CEP 49.770-000 Maruim

1/1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/maruim>